



## EDITAL Nº 001/2019

### PROCESSO SELETIVO – 2019 2º Semestre

A FAI - Centro de Ensino Superior em Gestão, Tecnologia e Educação, de Santa Rita do Sapucaí, MG, representada pelo seu diretor Prof. Me. Alexandre Franco de Magalhães, faz saber que, nos termos dos Artigos 40, 41 e 42 do Regimento da Instituição, estarão abertas as inscrições para seu Processo Seletivo Unificado no período de 29 de maio a 12 de julho de 2019, em obediência ao disposto no inciso II do artigo 44 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, o Artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal, da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, Parecer CNE/CP nº 98 de 06/07/99 e Portaria nº 391 de 07/02/2002, a realizar-se em 13 de julho de 2019, destinado ao preenchimento das vagas para ingresso no primeiro período de 2019 nos cursos cujos atos autorizativos, número de vagas e turnos encontra-se identificados no Quadro 1.

Curso	Ato Autorizativo	Nº de vagas	Turno
<b>Administração</b>	Portaria SERES nº 270 de 03/04/2017, publicada no D.O.U. de 04/04/2017 - Renovação de Reconhecimento.	60	Noturno
<b>Ciências Contábeis</b>	Portaria MEC nº 266 de 27/03/2015, publicada no D.O.U de 30/03/2015 – Autorização do Curso.	60	Noturno
<b>Engenharia de Produção</b>	Portaria SERES nº 646 de 20/09/2018, publicado no D.O.U dia 21/09/2018 - Reconhecimento de Curso.	60	Noturno
<b>Pedagogia</b>	Portaria SERES nº 918 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. de 28/12/2018 - Renovação de Reconhecimento.	60	Noturno
<b>Sistemas de Informação</b>	Portaria SERES nº 918 de 27/12/2018, publicada no D.O.U. de 28/12/2018 - Renovação de Reconhecimento.	50	Noturno

Quadro 1 – Demonstrativo dos cursos ofertados.  
Fonte: Elaborado pela Secretaria Geral.

## 1 INSCRIÇÕES

- 1.1 As inscrições para o Processo Seletivo a que se refere o presente Edital serão feitas via Internet de 29 de maio a 12 de julho de 2019, imprerivelmente. Também poderão ser feitas na Av. Antônio

de Cássia, 472, em Santa Rita do Sapucaí, MG, sede da Instituição, local de funcionamento dos cursos, das 8 horas às 11 horas e 30 minutos, das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos e das 19 horas às 23 horas, de segunda a sexta e aos sábados das 8 horas às 11 horas e 30 minutos.

1.2 Para inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá:

1.2.1 Preencher o Formulário de Inscrição e questionário sócio econômico (via internet).

1.2.2 Declarar a sua opção para o curso escolhido, no ato da inscrição sendo obrigatórias a primeira e segunda opção.

1.2.3 Gerar, imprimir e pagar o boleto bancário. Taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o qual não será devolvido em hipótese alguma.

1.2.4 Imprimir o comprovante de inscrição para apresentá-lo no dia e local de prova.

1.2.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica na aceitação plena das normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica e no Regimento da Instituição.

## 2 PROVAS

2.1 Dia 13 de novembro de 2019, sábado, das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos.

2.2 O Processo Seletivo será unificado em sua execução para os cursos relacionados no Quadro 1. Constará de provas objetivas organizadas pelo sistema de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas e de uma redação.

2.3 O Quadro 2 mostra quais são os números de questões por matéria e o peso de cada uma delas:

DATA HORA	PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS	PESO	TOTAL
13/07/2019 8h 30min. às 12h 30min.	PORTUGUÊS	15	15	3	45
	REDAÇÃO	1	15	4	60
	ATUALIDADES (incluindo História e Geografia)	15	15	2	30
	MATEMÁTICA	15	15	3	45
CÔMPUTO GERAL					180 pontos

Quadro 2 – Demonstrativo das provas do Processo Seletivo  
Fonte: Elaborado pela COPSEL

- 2.4 As provas serão aplicadas na **FAI**, localizada na Av. Antônio de Cássia, 472 - Jardim Santo Antônio, em Santa Rita do Sapucaí/MG.
- 2.5 A redação será redigida à mão, em letra legível, obrigatoriamente com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Esta não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Na folha de redação será colocado somente o número de inscrição do candidato.
- 2.6 Durante as provas não poderão ser utilizados recursos como calculadora, dicionário, celular e/ou similares, bem como qualquer outro material de consulta, exceto o material fornecido pela FAI, sob pena de caracterizar-se tentativa de “cola”, o que implicará na desclassificação do candidato.
- 2.7 No dia da prova, o candidato deverá trazer:
  - 2.7.1 O original do documento de identidade utilizado no ato de inscrição.
  - 2.7.2 Comprovante de inscrição.
  - 2.7.3 Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis e borracha.

### **3 UTILIZAÇÃO DO ENEM**

- 3.1.1 Aos candidatos inscritos no presente Processo Seletivo que, tendo feito o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), serão reservadas 40% (quarenta por cento) das respectivas vagas para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção, Pedagogia e Sistemas de Informação.
- 3.1.2 As vagas reservadas para os candidatos que optarem pela utilização do resultado do ENEM, que não forem preenchidas na matrícula programada para os dias 15 a 20 de julho de 2019, serão incorporadas às vagas restantes e preenchidas de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 3.2 O candidato que desejar utilizar o resultado por ele obtido no ENEM deverá manifestar o interesse enviando a sua ficha de inscrição preenchida até o dia 06 de julho de 2019, fazendo constar no campo próprio da Ficha de Inscrição o seu número de inscrição no ENEM, com todos os 12 algarismos. Ao preencher este campo, o candidato estará autorizando a FAI a obter, junto ao órgão responsável pelo Banco Oficial de Resultados do ENEM, as notas por ele obtidas no exame e divulgá-las na lista de classificados. O preenchimento incompleto, incorreto, ilegível, com zeros ou números inexistentes do campo de inscrição no ENEM na Ficha de Inscrição ao Processo

Seletivo impossibilitará a obtenção das notas e obrigará o candidato a prestar as provas deste Processo Seletivo para concorrer a uma das vagas disponíveis.

- 3.2.1 Os candidatos cuja média das notas da prova objetiva e da prova de redação no ENEM for igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da nota máxima atribuída e que não tenham obtido resultado nulo em nenhuma dessas provas, serão ordenados de forma decrescente, pela média obtida; no caso de empate, em ordem decrescente da nota de redação e, finalmente, em ordem decrescente de idade. Poderão ser usadas as notas das três últimas edições do ENEM: 2016, 2017 e 2018.
- 3.3 A relação de candidatos habilitados à matrícula, neste caso, será única e divulgada via internet e no campus da FAI, dia 10 de julho de 2019.
- 3.4 Os candidatos habilitados à matrícula, segundo os critérios do item 3.2.1, não poderão fazer as provas programadas e deverão efetivar a sua matrícula conforme o estabelecido no item 5.
- 3.5 Os candidatos não habilitados à matrícula segundo os critérios do item 3.2.1, deverão prestar as provas previstas para o dia 13 de julho de 2019, submetendo-se às regras de aprovação, classificação e matrícula estabelecidas neste Edital.

#### 4 CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 O não comparecimento do candidato a qualquer das provas implica em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 4.2 O Processo seletivo será realizado em uma só etapa, que será ao mesmo tempo qualificatória e classificatória.
- 4.3 Poderão alcançar a classificação os candidatos que perfizerem um total igual ou superior a 20% (vinte por cento) do cômputo geral das provas, ou seja, um mínimo de 36 (trinta e seis) pontos, e 12 (doze) pontos (20%) na prova de Redação.
- 4.4 O desempate no Processo Seletivo far-se-á da seguinte maneira:
  - 4.4.1 Maior nota na prova de Redação.
  - 4.4.2 Persistindo o empate, o critério de desempate terá como base a prova de Português, Matemática e Atualidades, nesta ordem.

- 4.5 São automaticamente desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 36 pontos no cômputo geral das provas.
- 4.6 Não haverá, em hipótese alguma:
  - 4.6.1 Revisão de provas.
  - 4.6.2 Vista de provas.
  - 4.6.3 Segunda chamada de provas.
  - 4.6.4 Permissão para entrada de retardatários no recinto das provas.
- 4.7 Será eliminado do Processo Seletivo e da classificação o candidato:
  - 4.7.1 Que obtiver nota inferior a 12 pontos (20%) na prova de Redação.
  - 4.7.2 Que, comprovadamente, usar de fraude na solução de questões das provas.
  - 4.7.3 Com resultado nulo em qualquer das provas.

## **5 MATRÍCULA**

- 5.1 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo farão suas matrículas, impreterivelmente, no período de 15 a 20 de julho 2019. Este prazo é improrrogável para os aprovados na primeira chamada. Considerar-se-á desistente o candidato que não efetivar sua matrícula dentro do prazo mencionado, chamando-se, a seguir, os candidatos classificados, obedecendo-se rigorosamente a ordem classificatória e prazo de 2 (dois) dias úteis para a matrícula.
- 5.2 Fica fixado o dia 16 de agosto de 2019 como último prazo para chamada de classificados subsequentes, caso as vagas não venham a ser preenchidas até lá. Estes prazos preveem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) exigida para cada disciplina.
- 5.3 As matrículas serão feitas nas dependências da FAI, nos mesmos horários adotados para as inscrições.
- 5.4 A matrícula somente será feita mediante apresentação dos seguintes documentos:
  - 5.4.1 Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O candidato portador de diploma de curso profissionalizante, em nível técnico, deverá apresentar o diploma e o histórico escolar. A certidão de equivalência de estudos de Ensino Médio realizados no exterior deverá ser obtida junto

à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, em data anterior à da sua inscrição no Processo Seletivo, em observância ao Artigo 5º da Resolução CEE/MG N° 431/98.

- 5.4.2 Documento oficial de identidade.
- 5.4.3 Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 5.4.4 Prova de estar em dia com as obrigações militares.
- 5.4.5 Uma foto 3x4, recente.
- 5.4.6 Certidão de nascimento ou casamento.
- 5.4.7 CPF.

## **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 O gabarito das provas será divulgado às 14 horas do dia 13 de julho de 2019, ao lado do Edital afixado no campus da FAI e via Internet no endereço [www.fai-mg.br](http://www.fai-mg.br).
- 6.2 O Candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida, no prazo determinado, será considerado desistente.
- 6.3 O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir das 09 horas do dia 15 de julho de 2019, válido para o segundo semestre letivo de 2019, o qual expressamente se refere o presente Edital.
  - 6.3.1 A relação dos aprovados será divulgada via Internet, no endereço <http://www.fai-mg.br> e no hall de entrada da FAI.
- 6.4 Durante as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início.
- 6.5 A divulgação do Processo Seletivo será feita por meio de palestras, visitas, rádio, televisão, audiovisual e material impresso que envolverá cartaz, catálogo institucional e folder do vestibular.
- 6.6 O candidato concorrerá com um único número de inscrição.
  - 6.6.1 O número de inscrição do candidato constará na lista de presença às provas.

- 6.7 A FAI não oferece alojamento nem alimentação aos candidatos e não aplica provas fora dos locais preestabelecidos nos cartões de acesso, à exceção dos casos expressamente autorizados pelo Diretor da Instituição.
- 6.8 A FAI reserva-se o direito de não abrir uma turma se o número de candidatos habilitados não atingir 60% das vagas oferecidas para ela.
- 6.9 Todos os cursos da FAI são avaliados, reconhecidos e participam das avaliações do MEC. A Instituição possui Índice Geral de Cursos (IGC) = 3.
- 6.10 Mensalidades:
- 6.10.1 As mensalidades vigentes para o ano letivo de 2019, para pagamentos no primeiro dia útil do mês, são:

Cursos	Mensalidades	Bolsa Filantropia (Desconto de 50%)	Bolsa Reembolsável (Desconto de 50%)	Bolsa Incentivo (Desconto de 30%)
Administração	R\$ 1.112,00	R\$ 556,00	R\$ 556,00	R\$ 778,00
Ciências Contábeis	R\$ 1.112,00	R\$ 556,00	R\$ 556,00	R\$ 778,00
Engenharia de Produção	R\$ 1.552,00	R\$ 776,00	R\$ 776,00	R\$ 1.086,00
Pedagogia	R\$ 654,00	R\$ 327,00	R\$ 327,00	R\$ 458,00
Sistemas de Informação	R\$ 1.552,00	R\$ 776,00	R\$ 776,00	R\$ 1.086,00

- 6.10.2 A Fundação Educandário Santarritense, mantenedora da Instituição, conforme sua política de recebimento concede desconto de pontualidade que chega a 15% e mantém convênios de cooperação mútua e outros tipos de benefícios que podem sobrepor mais 10% de desconto.
- 6.10.3 A FAI concederá bolsa de 50% de desconto para o 1º colocado na classificação geral do Processo Seletivo. A bolsa não é acumulativa com outros descontos.
- 6.11 A Comissão Técnica do Processo Seletivo (COPSEL) terá amplos poderes para orientar, realizar e fiscalizar os respectivos trabalhos, bem como modificar o presente Edital, visando o melhor êxito do Processo Seletivo. As modificações, se necessárias, serão tornadas públicas e estarão de acordo com a legislação vigente.